

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/03/2023 às 12:17:41 foi protocolizado o documento sob o Nº 29299/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato, exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 26/08/2022

Data de Publicação do Aditivo: 01/09/2022

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 3.568.162,20

Justificativa: EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 213/2021 - Processo Administrativo Nº 141/2021. Pregão Presencial Nº 029/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 34.424.547/0001-36. Justificamos, o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 09/09/2021 a 09/09/2022, para a nova vigência que de 09/09/2022 a 09/09/2023, por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada de emergência, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Desta forma, fica aditivado o valor total de R\$ 3.568.162,20 (Três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos) pelos lotes I a VI. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Wagner da Silva Leite (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 28 de agosto de 2022. Ricardo P. do Nascimento - Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 157

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	447f322850545fdce6ba26f1fe990e87
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	928fb8343f226b83f423af1c916b61a5
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	222de7e1d84e97bb84a6856e876366c0
[PDF] Justificativa técnica	Sim	27e6a98c775ea72dafb8cf7eacbdca5a
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	f1f1a043cc7a176d20fb58338b1a0093
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	b6d1ac82cb1a0b3b4b0454180e21f5e0
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	fae1c106d5448f6abbc1b3bab4fc7b7d
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	80a05df2d74fb1d1fb18d133ed0011e1
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

**João Pessoa, 16 de Março de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**